



Cam-

ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças***DECRETO Nº 4.328 DE 27 DE Abril DE 2.020.**

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

Considerando o disposto na Emenda Parlamentar nº 38050005 de autoria do Exmo. Sr. Senador Wellington Fagundes para Política de Promoção da Igualdade Racial no Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de aquisição de materiais que auxiliem no fomento da Política de Promoção da Igualdade Racial no Município de Barra do Garças-MT,

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência à servidora pública municipal, Sra. **IDA MADALENA FRANCISQUELLI CHIAVAGATTI**, inscrita no CPF nº 451.824.181-91 e RG nº 738340 SSP/MT, Secretária Municipal de Assistência Social, respondendo também pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria da Mulher, para representar o Prefeito Municipal, no recebimento de bens, referente à Emenda Parlamentar nº 38050005, de Autoria do Exmo. Sr. Senador Wellington Fagundes, destinados à Política de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de abril de 2020.



ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal